



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0979

terça-feira, 8 de abril de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 03:

DECRETO N.º 2.476 DE 04 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 04:

ATO DECISÓRIO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.476
DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
CULTURAIS DE DUMONT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Dumont, de acordo com a Lei n.º 1.903, de 01 de setembro de 2.023, as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade:-

I - Representante da Cultura e Turismo;

Titular: Rosiane Marin Fernandez Dias

Suplente: Carlos Egidio Silva

II - Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Fabiana Donizete Marostica Nocera

Suplente: Marta Cristina Nogueira Rufino

III - Representante do Esporte e Lazer;

Titular: Paulo Egidio Bertollazzi

Suplente: Claudiana Santos da Silva

IV - Representante do Departamento de Assistência e Promoção Social:

Titular: Marisa Aparecida Balsamo

Suplente: Patrícia Fernanda Izo Leonel de Castro



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

V-Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Marcel Duarte Caetano Tozzi

Suplente: Heloísa Rebeca Geroldo de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil:

I - Paulo Henrique Colombara;

II - Marli do Carmo Pessoti;

III - Diná Angélica Polegato;

IV - Luma de Cássia Oliveira dos Santos do Nascimento;

V - Edinei Oliveira do Nascimento

Suplentes:

I – Vilma Aparecida de Oliveira;

II – Lidiane Camila Zardi;

III - Marcela Rodrigues da Cruz;

IV - Edewilson Basso

ARTIGO 2º - As atividades de Membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais De Dumont são consideradas de interesse público relevante e não serão remuneradas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Dumont
Aos 04 de abril de 2025

Rogerson Aparecido B. Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0979

terça-feira, 8 de abril de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F.I “Prof.^a WILMA MARIA LORENZATO BREDARIOLI”

Avenida 21 de março, 2104 CEP: 14.120-000 Dumont/SP Telefone: (16) 3944-1893

E-mail: emefiwilma@dumont.sp.gov.br

Dumont, 26 de março de 2025

ATO DECISÓRIO

O Diretor da EMEFI. “Prof.^a Wilma Maria Lorenzato Bredarioli” “com base no artigo 64, inciso I do Dec. Nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Dec. Nº41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório.

Ato Decisório Nº 001/2025

RITA DE CÁSSIA BIAGI DE CARVALHO – RG: .9.258.285-0, PEB I professor coordenador nesta unidade de ensino, Acumula com PEB-I aposentada na Rede Pública Estadual”.

Decisão: - Acumulo Legal.

Dumont, data supra

Prof.^a Wilma Maria Lorenzato Bredarioli
Avenida 21 de Março, nº 2104
CEP: 14.120-000 - Dumont/SP

Silvana Fernandes Bacalini
Diretor de Escola
RG: 23.579.530-6


Silvana Fernandes Bacalini
RG 23.579.530-6
Diretor de Escola

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 4